



Princípio Constitucional

- É dever do estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um (...) “

Constituição Federal; Artigo 217.



Política Nacional do Esporte Princípios

- Da reversão do quadro atual de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social;
- Do Esporte e do Lazer como direitos de cada um e dever do Estado;
- Da universalização e inclusão social;
- Da democratização da gestão e da participação





Esporte Educacional

- “desporto educacional” como aquele “...praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer”.

Política Setorial de Esporte Educacional



- “propõe-se implantar ações, projetos e programas em parceria com outras áreas do governo federal, estadual, municipal e com a iniciativa privada, assumindo o paradigma do direito e da inclusão social ao proporcionar, através da prática esportiva, o aperfeiçoamento de capacidades e habilidades indispensáveis ao processo de formação e de desenvolvimento humano.”

Base Legal



- **Princípio Constitucional**

O Esporte como direito de todos

Políticas Nacional e Setorial

O Esporte como fator de desenvolvimento humano e como instrumento de inclusão social

Segundo Tempo

CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

Política Nacional do Esporte

- **Diretrizes**

1. Universalização do acesso e promoção da inclusão social

- **Ações Estratégicas**

1. Ampliação do acesso ao esporte em cada região do país como direito social;

CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

Política Setorial

- **Ações**

- 1. Implantação e manutenção do funcionamento de núcleos de esporte educacional para alunos das escolas públicas de Educação Básica em situação de vulnerabilidade social por meio de parcerias firmadas com os Governos Estaduais e Municipais, ONGs, Instituições de Ensino Superior e entidades nacionais e internacionais públicas ou privadas, sem fins lucrativos.

CONCEPÇÃO



O **Segundo Tempo** é um programa destinado a democratizar o acesso à prática esportiva, por meio de **atividades a serem realizadas no contra-turno escolar.**

PÚBLICO - ALVO



O programa tem como público-alvo crianças e adolescentes expostos aos riscos sociais.

OBJETIVOS DO PROGRAMA

Objetivo Geral

Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças e adolescentes em situação de risco social.



OBJETIVOS DO PROGRAMA

- **Objetivos Específicos**
- Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral;
- Oferecer condições adequadas para a prática esportiva educacional de qualidade



Linhas Estratégicas

- Efetivar a prática esportiva no contra-turno escolar por meio da implantação de núcleos de esporte educacional;
- Utilizar espaços físicos já existentes e ociosos;
- Melhorar a qualificação de profissionais e monitores envolvidos;
- Realizar o acompanhamento e avaliação permanente das ações;



Linhas Estratégicas



- Articular e potencializar ações de esporte educacional desenvolvidas por órgãos da esfera pública, instituições de ensino superior, instituições do Sistema “S”, instituições de cooperação técnica, organismos internacionais, entre outras;
- Integrar ações de outros programas e projetos do Ministério do Esporte com o Segundo Tempo.

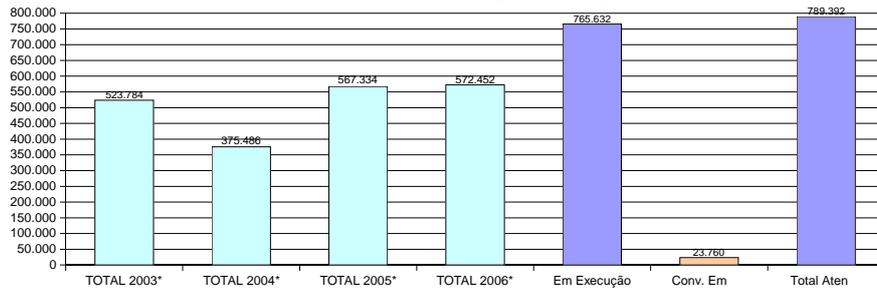


PANORAMA NACIONAL



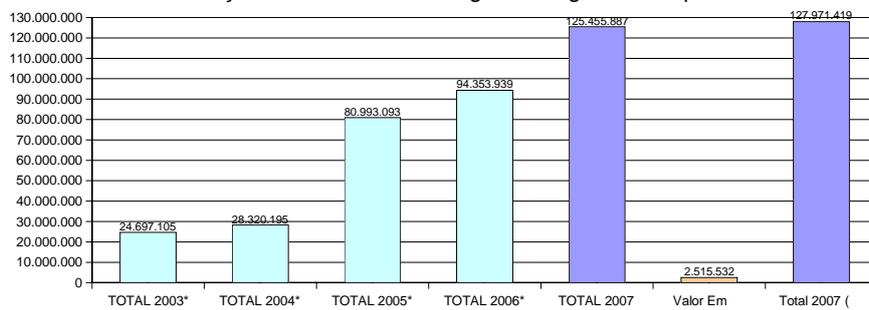
A EVOLUÇÃO

Evolução de Atendimento do Programa Segundo Tempo



A EVOLUÇÃO

Evolução de Recursos do Programa Segundo Tempo



Dados em 2007

- Nº de Convênios em vigência: 253
- Nº de Estados Atendidos: 26 e DF
- Nº de Municípios Atendidos: 651
- Nº de crianças beneficiadas: 789.392
- Recursos do ME:
R\$ 127.971.418,95



Dados em 2007

Recursos Humanos envolvidos

- Coordenadores- Gerais: 253
- Coordenadores de Núcleos: 3.145
- Monitores: 8.112



Estratégias para 2007

- Revisão das normas e diretrizes do Programa;
- Informatização do Programa – SIG;
- Aprimoramento dos mecanismos de monitoramento e avaliação;
- Resgate da Proposta Pedagógica e estímulo à adequação dos projetos;
- Reestruturação do Processo de Capacitação com vistas a qualificar a execução do Programa.



The poster features a central soccer ball with five colored pencils pointing towards it. The pencils are labeled: 'Qualidade' (red), 'Compromisso Social' (yellow), 'Eficiência' (orange), 'Superação' (brown), and 'Inclusão Social' (blue). The text 'Segundo Tempo' is written in a large, white, serif font across the middle. Below it, the text 'Encontro de Capacitação do Programa Segundo Tempo' is written in a smaller, white, sans-serif font. At the bottom left, the date and location 'Brasília - DF 12, 13 e 14 de Abril de 2007' are listed. At the bottom right, the logo of the 'Ministério do Esporte' is displayed, along with the 'BRASIL' logo and the slogan 'UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL'.

Segundo Tempo

Encontro de Capacitação
do Programa Segundo Tempo

Brasília - DF 12, 13 e 14 de Abril de 2007

Ministério
do Esporte

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL